

## RESOLUÇÃO RC Nº 025/06

Prazo que o Chefe do Poder Executivo tem para repassar os valores referentes às Sessões Extraordinárias.

TRATAM os presentes autos, de nº 12470/06, de consulta formulada pelo Vereador WALDIR FRANCISCO DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de **JANDAIA**, acerca do prazo que o Chefe do Poder Executivo tem para repassar os valores referentes às Sessões Extraordinárias, sendo que foram realizadas no mês de fevereiro do corrente ano e até a presente data não foram repassados os valores.

A consulta não se fez acompanhar de parecer do **Assessor Jurídico da Câmara**, entretanto, sendo de fácil deslinde a Quinta Auditoria passa a responder.

A Quinta Auditoria, ao examinar a questão suscitada, tem a tecer as seguintes considerações:

1)- este Tribunal, via da RC nº 79/02, manifestou entendimento às Câmaras Municipais que cabe ao Chefe do Executivo o pagamento das sessões extras, por ele convocado no período de recesso parlamentar;

2)- também consta da mencionada decisão que a Câmara Municipal poderia, caso assim o entendesse e possuísse recursos suficientes, realizar tais pagamentos;

3)- quanto à transferência dos recursos pelo Chefe do Executivo, não existe dispositivo legal estabelecendo, porém, não podem ultrapassar o exercício face ao princípio da anualidade do orçamento;

4)- ao par desse entendimento, orienta-se à Câmara Municipal a proceder ao empenho das despesas, no mês de referência, de forma a atender ao art. 50, II da LRF, aguardando o cumprimento da obrigação do Executivo.

Considerando o despacho do Ministério Público junto ao TCM, à fl. 02 (verso), que faz parte integrante deste,

Assim sendo;

### **R E S O L V E**

**o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, pelos membros integrantes de seu Colegiado, acolhendo o Parecer n.º 020/06, da **5ª AFOCOP**, manifestar ao Consulente, **os entendimentos da quinta auditoria acerca das indagações proferidas.**

**À SUPERINTENDÊNCIA DE SECRETARIA**, para as providências

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, em Goiânia, aos 28 de Junho de 2006.

**Presidente:** \_\_\_\_\_ **Relator:** \_\_\_\_\_

**Conselheiros participantes da votação:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Fui presente:** \_\_\_\_\_ **Procurador Geral de Contas**